

BIOÉTICA: a mudança da postura ética

Daniel Romero Muñoz

O Juramento de Hipócrates é uma preciosidade do pensamento humano voltado para o bem do próximo. Nestes 25 séculos, em que vem sendo a base da postura ética dos médicos, porém, aconteceram, além da evolução acentuada do conhecimento médico e humano em geral, importantes mudanças sociais, que afetaram profundamente a relação do médico com seu paciente, exigindo a adequação de sua conduta moral aos novos padrões adotados pela sociedade. Em outras palavras, o Juramento de Hipócrates foi feito por médico e para o médico; em momento algum o texto faz alusão à vontade do paciente ou a sua participação nas decisões a serem tomadas. Ele adota uma postura paternalista para a relação do médico com seu paciente, não expressando, textualmente, o direito deste de decidir o que é melhor para si. Ele reflete o espírito da época que foi escrito, pois, os gregos antigos deram grandes contribuições à evolução humana, porém, as idéias sobre os direitos de todos os homens e a luta pela sua implantação na sociedade são bem posteriores. A Revolução Francesa é o marco histórico do seu efetivo desencadeamento. Nela os cidadãos passam a pugnar pela igualdade de direitos de todos os homens perante a lei, pela liberdade para decidir o que é melhor para si e para todos e pela união de todos para o bem comum. Essa revolução continua em andamento e nas últimas décadas vem atingindo a medicina de maneira cada vez mais intensa. Suas idéias foram sendo estruturadas em um novo corpo de conhecimentos, dando origem a uma nova disciplina: a Bioética.

Esta denominação é atribuída ao oncologista norte-americano Van Rensselaer Potter, que a utilizou pela primeira vez no livro *Bioethics: bridge to the future*. Seu objetivo era promover um novo diálogo entre ciência e humanismo que pareciam incapazes de comunicar-se¹. Preocupado com a sobrevivência ecológica do planeta e com a democratização do conhecimento científico, aspirava produzir uma disciplina que combinasse o conhecimento biológico (*bio*) com o do sistema de valores humanos (*ética*)². Sua intenção era criar uma nova matriz cultural, um modelo de pensamento integrador³, por isso a proposição do termo bioética enfatizava os dois ingredientes considerados mais importantes para alcançar a prudência que ele julgava necessária: *o conhecimento biológico associado aos valores humanos*⁴. O importante da proposta futurista de Potter é a idéia de que a constituição de uma ética aplicada às situações de vida seria o caminho para a sobrevivência da espécie humana. E, mais: para essa ciência da sobrevivência não seria preciso um conhecimento rigoroso da técnica, mas sim respeito aos valores humanos².

Esta proposta de associar as ciências da vida e a ética (visando o bem-estar dos seres humanos e dos animais e a salvaguarda do meio ambiente) é o que se mantém hoje como o espírito da bioética.

O nascimento da bioética foi precedido de importantes transformações ocorridas no cenário social, político e tecnológico entre as décadas de 1960 e 1970. Por um lado, um grande desenvolvimento tecnológico fez surgir dilemas morais inesperados relacionados à prática biomédica (morte encefálica, doação de órgãos para transplante, bebê de proveta, descarte de embriões etc). Por outro, os anos 1960 foram também a era da conquista dos direitos civis, o que fortaleceu o ressurgimento de movimentos sociais organizados, promovendo, com isso, um revigoramento dos debates acerca da ética normativa e aplicada. Esses diferentes movimentos sociais adotaram como bandeira e trouxeram à tona, questões relacionadas à diversidade de opiniões, ao respeito pela diferença e ao pluralismo moral².

Jonsen pontua três acontecimentos como tendo papel particularmente importante na consolidação da disciplina⁵. O primeiro foi o artigo publicado na revista *Life*, em 1962, que contou a história do Comitê de Seattle, o qual, de forma inusitada, passou o processo de decisão médica para o domínio público, ao delegar os critérios de seleção de atendimento para um pequeno grupo de pessoas, todos leigos em medicina. O segundo evento foi o artigo de Beecher, no *New England Journal of Medicine*, em 1966, no qual, ao analisar pesquisas científicas em seres humanos, publicadas em periódicos de grande prestígio internacional, mostrou que cerca de 12% dos artigos médicos continham graves transgressões à ética. O terceiro evento foi o primeiro transplante cardíaco, onde a principal pergunta era: - Como Barnard podia garantir que o doador estava realmente morto no momento do transplante? Esse fato lançou questões de difícil resposta, entre elas: - *Quando* alguém deve ser considerado morto? Se o cérebro morrer, morre também a pessoa?

Outros eventos são lembrados como de importância fundamental na história da bioética, como a luta pelos direitos dos pacientes nos Estados Unidos e a publicação do livro *Princípios da Ética Biomédica*, em 1979, que consolidou a força teórica da bioética⁶. Os autores do livro afirmam que ele *"oferece uma análise sistemática dos princípios morais que devem ser aplicados à biomedicina"* e sugerem quatro deles como base de uma teoria bioética consistente:

-
- 1º) Autonomia: corresponde ao respeito pelo direito de cada pessoa de autogovernar-se, o que implica que todos os indivíduos devem ser tratados como agentes autônomos e as pessoas com autonomia diminuída (os socialmente vulneráveis) devem ser protegidas de qualquer forma de abuso. Do ponto de vista prático, isto significa que a vontade do paciente deve ser um pré-requisito fundamental nos procedimentos médicos.
- 2º) Beneficência: é o *bonum facere* (fazer o bem), que remonta à antiguidade clássica com o juramento hipocrático, o qual enfatiza a necessidade de buscar sempre o bem-estar dos enfermos.
- 3º) Não maleficência: é o princípio hipocrático *primum non nocere* (em primeiro lugar não lesar), que alude ao cuidado nas intervenções.
- 4º) Justiça: é o princípio formal de equidade, no qual os iguais devem ser tratados de modo igual e os desiguais de modo desigual. O que está em jogo não é que todos devem receber o mesmo, mas que cada um deve receber o que lhe é proporcional, o que merece, aquilo a que tem direito.

A bioética, na nossa opinião, deve ser vista não como uma derrubada da ética médica clássica (tanto que ela adotou os seus princípios básicos, a beneficência e a não maleficência), mas como a sua adaptação aos novos tempos, com a conseqüente mudança de postura do médico, para dar uma melhor resposta aos desafios éticos surgidos com as mudanças sociais e a evolução do conhecimento e da tecnologia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Séguin E. Biodireito. Rio de Janeiro, Lumens Juris, 2001.
2. Diniz D; Guilhem D. O que é Bioética? São Paulo, Brasiliense, 2002.
3. Lolas F. BIOÉTICA – O que é? Como se faz? São Paulo, Loyola, 2001.
4. Potter VR. Bioethics: Bridge to the Future. New Jersey, Prentice-Hall, 1971.
5. Gorovitz S; Jameton AI; Macklin R; O' Connor JM; Perrin BPSC; Sherwin S. Moral Problems in Medicine. New Jersey, Prentice-Hall, 1976.
6. Beauchamp T; Childress JF. Principles of Biomedical Ethics. New York, Oxford University Press, 1979.